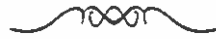


# Edital



-----Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, se notificam todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003, em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária”, sito no lugar de São Sebastião, em Mirandela, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

-----Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote n.º 64 e foi requerida por Abel José Pereira Ribeiro, proprietário do mesmo. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo no edifício dos Serviços Técnicos - Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, durante o horário de expediente. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixados nos locais públicos do costume e divulgado no site institucional do Município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 23 de março de 2018. -----

Por delegação de competências  
O Vice - Presidente



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)